

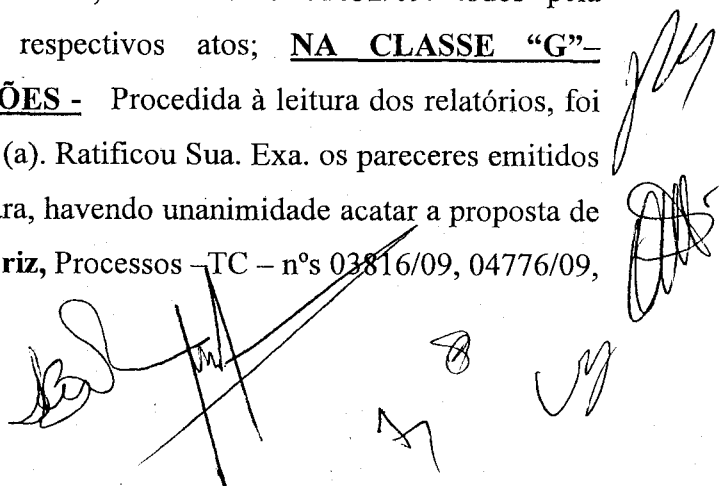


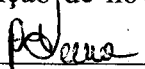
ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2350ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 30 DE
JULHO 2009.**

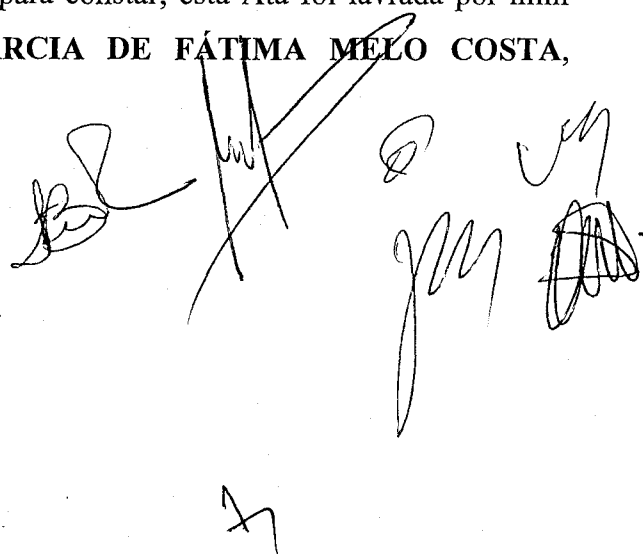
1 Aos 30 (trinta dias) do mês de julho do ano dois mil e nove (2009), à hora regimental no Mini
2 Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do
3 Estado da Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr. Conselheiro **José Marques Mariz** e os
4 conselheiros **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, e o Conselheiro substituto **Oscar Mamede**
5 **Santiago Melo** e os auditores **Antonio Gomes Vieira Filho** e **Marcos Antonio da Costa**,
6 Presente ainda (a) representante do Ministério Público junto ao TCE, o (a) Procurador (a)
7 **Isabela Marinho Falcão**, Verificada a existência de quorum, o Exmº Sr. Presidente declarou
8 aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foram
9 aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não havendo expediente para leitura, na fase de
10 Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro presidente **José Marques Mariz**,
11 fez constar às ausências dos notificados para esta sessão e a presença do Advogado Said Abel
12 da Cunha, OAB/7137/PB, solicitou inversão de pauta e fez defesa oral ratificando a defesa
13 constantes do processo TC - nº 07053/07, o Conselheiro presidente **José Marques Mariz**
14 retirou de pauta os processos TC - nºs 01606/06 da classe "J" do Conselheiro substituto
15 auditor **Oscar Mamede Santiago Melo**, por falta de quorum por impedimento do

16 Conselheiro **José Marques Mariz**, encaminhando-o à Segunda Câmara e os processos TC -
17 n°s 01394/02, 01336/09 e 01692/09 da classe "F", do Auditor Relator **Marcos Antônio da**
18 **Costa**, todos para efeito de notificação. Passou-se então a PAUTA DE JULGAMENTO do
19 dia. PROCESSO(S) AGENDADO(S) PARA ESTA SESSÃO - CATEGORIA ÚNICA —
20 NA CLASSE "E" RECURSOS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
21 ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.
22 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão.
23 Conselheiro substituto **Oscar Mamede Santiago Melo**, Processo - TC - n° 06717/07,
24 ausência do notificado, pelo não conhecimento e não provimento do recurso, enviando cópia
25 à doughta procuradoria de justiça, conforme consta em seu respectivo ato. CATEGORIA
26 ÚNICA — NA CLASSE "F" — CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS,
27 LICITAÇÕES E OU DISPENSA — Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
28 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos
29 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
30 decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz**, Processos - TC - n°s, 02649/03 e
31 06606/08, no primeiro, regular com recomendações e no segundo pela regularidade pelo
32 arquivamento conforme constam em seus respectivos atos; Conselheiro Relator **Fábio Túlio**
33 **Filgueiras Nogueira** Processos - TC - n°s, 03763/07, 04805/08 e 01901/09 no primeiro com
34 ausência do notificado, pela irregularidade, aplicação de multa, recomendações e assinando
35 prazo, conforme consta em seu respectivo ato, os demais pela regularidade e arquivamento;
36 Conselheiro substituto **Oscar Mamede Santiago Melo**, Processos - TC - n°s 01260/06,
37 07053/07, 04848/08, 06707/08, 00959/09 e 01212/09, no primeiro ausência do notificado,
38 regular com recomendação, multa e prazo no segundo presença do notificado e do seu
39 advogado que fez sustentação oral ratificando defesa constantes dos autos, julgado pela
40 regularidade encaminhando cópia à secretária do Controle Externo conforme consta em seu
41 respectivo ato, o terceiro regular e arquivamento os dois últimos regulares com
42 recomendações constantes em seus respectivos atos. Auditor Relator **Antonio Gomes Vieira**
43 **Filho**. Processos - TC - n°s 04528/08, 04838/08, 01735/09 e 01832/09. todos pela
44 regularidade conforme constam em seus respectivos atos; NA CLASSE "G" —
45 APOSENTADORIAS REFORMAS E PENSÕES - Procedida à leitura dos relatórios, foi
46 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos
47 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
48 decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz**, Processos - TC - n°s 03816/09, 04776/09,



49 05264/09, 05275/09, 05279/09, 05344/09, 05372/09, 05434/09, 05805/09, 07288/09,
50 07290/09 e 07325/09, todos pela regularidade e concessão dos competentes registros,
51 conforme constam seus respectivos atos; Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras**
52 **Nogueira** Processos –TC – n.ºs, 03302/05, 03685/09, 03717/09, 003722/09, 04685/09,
53 04691/09, 04731/09, 04769/09, 04976/09, 04980/09, 05013/09, 05153/09, 05212/09,
54 05328/09, 05329/09, 05341/09, 07278/09, 07293/09, 07322/09 e 12601/96, todos pela
55 regularidade e concessão dos competentes registros, conforme constam seus respectivos atos;
56 Conselheiro substituto **Oscar Mamede Santiago Melo**, Processos – TC - n.ºs 04832/06 e
57 04896/06, com entendimento da auditoria e procuradoria, todos pela regularidade e concessão
58 dos competentes registros Auditor Relator **Antonio Gomes Vieira Filho**. Processos – TC -
59 n.ºs 01711/05, 03389/05, 04867/06, 04869/06, 04870/06 e 02737/08, pela regularidade e
60 concessão dos competentes registros conforme, constam seus respectivos atos. _ NA
61 CLASSE “J” – CONTAS DE RESPONSÁVEIS POR ADIATAMENTO - Procedida à
62 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua.
63 Exa. os pareceres emitidos nos autos, Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
64 unanimidade acatar a proposta de decisão, Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**,
65 processos TC - n.ºs 03215/06, ausência do notificado, julgado regular com ressalvas e
66 recomendações, conforme consta seu respectivo ato Esgotada a **PAUTA** e assinados os atos
67 formalizadores das decisões proferidas, foi encerrada a presente Sessão e aberta a audiência
68 pública para distribuição de novos processos. E, para constar, esta Ata foi lavrada por mim
69  p/ **MÁRCIA DE FÁTIMA MELO COSTA**,
70 secretária da 1ª Câmara.

71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81



82 TC; PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPIANO, EM 30 DE JULHO DE 2009.

83

84

85

86

87



CONS. PRESIDENTE

88

89

90



CONSELHEIRO

91

92

93

94

95

96

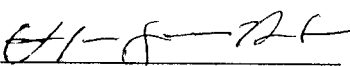


CONSELHEIRO SUBSTITUTO

97

98

99



AUDITOR

100

101

102

103

104

105

106

107


108

109

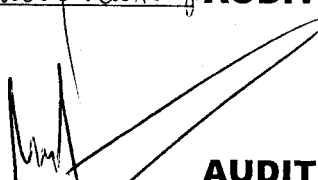
110

111

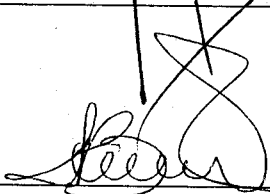
PROCURADOR (a)



AUDITOR



AUDITOR



PROCURADOR (a)